**INDICAÇÃO Nº 382/2024**

**INDICAMOS A REATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPUNIDADE.**

**JANE DELALIBERA – PL** e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Procuradoria Geral do Município, **versando sobre a necessidade de reativação do Conselho Municipal de Combate à Corrupção e à Impunidade.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o Conselho Municipal de Combate à Corrupção e à Impunidade foi criado pela Lei Municipal n.º 1.311, de 22 de dezembro de 2004 e, dentre as suas finalidades, listam-se: a) sugerir projetos e ações prioritárias da política de combate à corrupção e à impunidade; b) atuar como instância de articulação e mobilização da sociedade civil organizada para o combate à corrupção e à impunidade; e c) realizar estudos e estabelecer estratégias que fundamentem propostas legislativas e administrativas tendentes a maximizar a transparência da gestão pública e ao combate à corrupção e à impunidade (incisos II, IV e V do art. 2º);

Considerando que, atualmente, o referido conselho está inativo, conforme lista dos conselhos municipais ativos para o ano de 2024, divulgada pela Casa dos Conselhos, órgão responsável pela centralização dos trabalhos envolvendo tais órgãos colegiados, o que distancia o combate à corrupção e à impunidade da necessidade de fazê-lo;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 30 de abril de 2024.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** | **IAGO MELLA****Vereador PODEMOS** | **WANDERLEY PAULO****Vereador PP** |
| **CHICO DA ZONA LESTE****Vereador PP** | **CELSO KOZAK****Vereador PSDB** |